



**VENDE-SE**  
 LOTE - com casa de alvenaria, com 70m², rua Pedro Strello, bairro São Miguel, R\$ 80.000,00. Tratar (46) 9118-1720 ou 9103-7765 com Delmar.

TERRENO - no cemitério municipal de Francisco Beltrão. Motivo de mudança. Tratar (46) 3523-6313.

NEGÓCIO DE OPORTUNIDADE! em área central de Francisco Beltrão, lote de 532,80m², com casa de + ou - 250m², próximo do restaurante Pequim, R\$ 370 mil. Creci F12427. Tratar (46) 3523-3105 ou 9971-5173. E-mail: guilhermekarking@gmail.com

TERRENO - No Alagado de Nova Prata, loteamento Ilha Bela, 640m², ótima localização. Tratar (46) 9971-7552.

**Anuncie no JdeB  
 3520-4000**

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A empresa abaixo, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) Licença de Operação nº 14450 para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: Abastecedora de combustíveis Beltrão Ltda. Atividade: Com. atacadista de combustíveis derivados de petróleo por transp. retalhista. Endereço: rua Alagoas, 2476. bairro: Industrial. município: Francisco Beltrão - PR. Validade: 02/09/2015.

### SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **ALGUBEL - Comércio de Insumos Agropecuários LTDA** torna público que requer renovação de Licença de Operação do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) para o empreendimento Comércio Varejista de Insumos Agropecuários implantada na AVENIDA SALGADO FILHO, nº 180, CIDADE SUL, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

#### CONVERSA COM SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Meu Sagrado Coração de Jesus, em vós deposito toda minha confiança e esperança. Vós que sabeis tudo, Pai, o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis, Vós que fizeste o cego curar, Vós que vedes as minhas aflições, as minhas angústias, bem sabeis, Divino coração, como preciso alcançar esta graça (pede-se a graça com fé). A minha conversa convosco me dá ânimo e alegria para viver só de Vós. Espero com fé e confiança (pede-se novamente a graça). Fazei Sagrado Coração de Jesus, que, antes de terminar esta conversa, dentro de nove dias, alcance esta tão grande graça. E, para vos agradecer, publicarei esta graça para que os homens aprendam a ter fé e confiança em Vós. Iluminai os meus passos, Sagrado Coração de Jesus, assim como esta vela está nos iluminando e testemunhando a nossa conversa, Sagrado Coração de Jesus, eu tenho confiança em Vós, Sagrado Coração de Jesus aumentai a minha fé.

Nota: Quem desejar obter graças por meio desta oração, prometa espalhá-la. Hoje mando imprimir mil dessas devoções em ação de graças por um grande benefício recebido.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 Estado do Paraná

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 180/2011.  
 OBJETO: Contratação de empresa para locação, incluindo a instalação e posterior retirada, de um transformador, de um padrão de entrada de energia elétrica e de refletores, no calçadão da praça Eduardo Virmond Suplicy, para utilização durante a realização do evento Natal Luz 2011.  
 EMPRESA VENCEDORA: VIVOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA nos itens: 01 - R\$ 4.410,00; 02 - R\$ 181,70; totalizando R\$ 6.227,00 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais).  
 DATA: 13 de setembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

O presidente da Comissão de Licitação nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação nº 177/2011 - Convite, para aquisição de medicamento, para o paciente CASSIANO CASAGRANDE, em atendimento a demanda judicial.

LICITANTE HABILITADA	
Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
01	ELAINE FAVERO & CIA LTDA - EPP

Comunica ainda que, em não havendo interposição de recurso, fica designada a data de 19 de setembro de 2011, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para abertura da proposta de preços.

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão

# Anuncie nos CLASSIFICADOS DO JORNAL DE BELTRÃO E FAÇA BONS NEGÓCIOS

**JORNAL DE BELTRÃO**  
 Francisco Beltrão, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011. Ano XXI - Número 4.425 - R\$ 1,50 - Fone: (46) 3520-4000  
 NOTA FISCAL: 2 CADENAS, 24 PAGINAS, 5.000 EXEMPLARES - Incl. o leitor em primeiro lugar. WWW.JORNALDEBELTRAO.COM.BR

**3520-4000**  
[www.jornaldebeltrao.com.br](http://www.jornaldebeltrao.com.br)

- Motos • Automóveis • Caminhões
- Apartamentos • Casas • Terrenos • Sobrados
- Quitinetes • Pontos Comerciais • Interior
- Informática • Oportunidades de Emprego

**E muito mais...**

## Prefeitura Municipal de Realeza

DECRETO N.º 2.594/11  
08/09/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.336/10, DECRETA:

ART. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 3.102.000,00 (três milhões, cento e dois mil reais):

02 Governo Municipal  
000090 02.001 Gabinete do Prefeito  
04.122.04012-011 Manutenção do Gabinete Do Prefeito  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 5.000,00

02 Governo Municipal  
000120 02.001 Gabinete do Prefeito  
04.122.04012-011 Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.31.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científ., Desport e Outras  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 10.000,00

02 Governo Municipal  
000130 02.001 Gabinete do Prefeito  
04.122.04012-011 Manutenção do Gabinete Do Prefeito  
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 8.000,00

02 Governo Municipal  
000150 02.001 Gabinete do Prefeito  
04.122.04012-011 Manutenção do Gabinete Do Prefeito  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 12.000,00

03 Secretaria de Administração  
000280 03.001 Departamento de Administração Geral  
04.122.04021-018 Equipamentos/Melhorias Processamento de Dados  
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 10.000,00

03 Secretaria de Administração  
000240 03.001 Departamento de Administração Geral  
04.122.04022-014 Atividades do Departamento De Administração  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 30.000,00

03 Secretaria de Administração  
000250 03.001 Departamento de Administração Geral  
04.122.04022-015 Publicação e Divulgação de Atos Oficiais  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 10.000,00

03 Secretaria de Administração  
000290 03.001 Departamento de Administração Geral  
09.272.09012-045 Encargos com Inativos e Pensionistas  
3.1.90.01.00.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação da Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 20.000,00

03 Secretaria de Administração  
000300 03.001 Departamento de Administração Geral  
09.272.09012-045 Encargos Com Inativos e Pensionistas  
3.1.90.03.00.00 Pensões  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação Na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 5.000,00

03 Secretaria de Administração  
000310 03.001 Departamento de Administração Geral  
09.272.09012-046 Encargos Previdenciários  
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 50.000,00

03 Secretaria de Administração  
000330 03.001 Departamento De Administração Geral  
28.845.00000-003 Contribuição para Formação do Pasep  
3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação Na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 70.000,00

03 Secretaria de Administração  
000340 03.001 Departamento de Administração Geral  
28.846.00000-004 Sentenças Judiciais  
3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 10.000,00

05 Secretaria Desenv. e Agropecuária e Desenv. e Meio Ambiente  
000520 05.001 Secretaria de Desenv. Agropecuária e Meio Ambiente  
18.541.18012-110 Atividades de Preservação Ambiental  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 50.000,00

05 Secretaria Desenv. e Agropecuária e Desenv. E Meio Ambiente  
000690 05.001 Secretaria de Desenv. Agropecuária e Meio Ambiente  
20.606.20012-124 Atividades da Secretaria Desenv. e Agrop e Meio Ambiente  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 60.000,00

05 Secretaria Desenv. e Agropecuária e Desenv. e Meio Ambiente  
000720 05.001 Secretaria de Desenv. Agropecuária e Meio Ambiente  
20.606.20012-124 Atividades da Secretaria Desenv. e Agrop e Meio Ambiente  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação Na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 10.000,00

05 Secretaria Desenv. e Agropecuária e Desenv. E Meio Ambiente  
000740 05.001 Secretaria de Desenv. Agropecuária E Meio Ambiente  
20.606.20012-124 Atividades da Secretaria Desenv. e Agrop. e Meio Ambiente  
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 5.000,00

06 Secretaria de educação, Cultura E Esporte  
000780 06.001 Departamento de Educação  
12.361.12011-063 Ampliação/Melhoria Rede Física de Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 25.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura E Esporte

000810 06.001 Departamento de Educação  
12.361.12011-063 Ampliação/Melhoria Rede Física de Ensino Fundamental  
4.4.90.51.00.00 Obras E Instalações  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 190.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura E Esporte  
000910 06.001 Departamento de Educação  
12.361.12012-065 Manutenção do Transporte Escolar  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 20.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura E Esporte  
001000 06.001 Departamento de Educação  
12.361.12012-067 Manutenção da Merenda Escolar  
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 200.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura E Esporte  
000840 06.001 Departamento de Educação  
12.361.20012-064 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 15.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura E Esporte  
000860 06.001 Departamento de Educação  
12.361.20012-064 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 50.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura E Esporte  
000890 06.001 Departamento de Educação  
12.361.20012-064 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação da Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 10.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura E Esporte  
000900 06.001 Departamento de Educação  
12.361.20012-064 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 20.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura E Esporte  
001170 06.002 Departamento de Cultura  
13.392.13012-075 Atividades do Departamento de Cultura  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 10.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
001440 06.003 Departamento de Esportes  
27.812.27012-147 Atividades do Departamento de Esportes  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 5.000,00

06 Secretaria de Educação, Cultura E Esporte  
001480 06.003 Departamento de Esportes  
27.812.27012-147 Atividades do Departamento de Esportes  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 18.000,00

07 Secretaria de Saúde Publica  
001800 07.001 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.10012-058 Atenção Básica Fixa  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 200.000,00

07 Secretaria de Saúde Publica  
001820 07.001 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.10012-058 Atenção Básica Fixa  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 10.000,00

07 Secretaria de Saúde Publica  
001830 07.001 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.10012-058 Atenção Básica Fixa  
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 50.000,00

07 Secretaria de Saúde Publica  
001860 07.001 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.10012-058 Atenção Básica Fixa  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 170.000,00

07 Secretaria de Saúde Publica  
002010 07.001 Fundo Municipal de Saúde  
17.512.17011-108 Sistema de Galerias Pluviais  
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 25.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenv. Urbano  
002030 08.001 Departamento Rodoviário Municipal  
26.782.26012-136 Recuperação/Manutenção Equipamentos Rodoviários  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 300.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenv. Urbano  
002050 08.001 Departamento Rodoviário Municipal  
26.782.26012-136 Recuperação/Manutenção Equipamentos Rodoviários  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício C  
Valor.....R\$ 120.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenv. Urbano  
002100 08.001 Departamento Rodoviário Municipal  
26.782.26012-140 Atividades do Departamento Rodoviário  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 100.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenv. Urbano  
002110 08.001 Departamento Rodoviário Municipal  
26.782.26012-140 Atividades do Departamento Rodoviário  
3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício

Valor.....R\$ 20.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenv. Urbano  
002130 08.001 Departamento Rodoviário Municipal  
26.782.26012-140 Atividades do Departamento Rodoviário  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 40.000,00

08 Secretaria De Viação e Desenv. Urbano  
002160 08.001 Departamento Rodoviário Municipal  
26.782.26012-140 Atividades do Departamento Rodoviário  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 30.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenv. Urbano  
002170 08.002 Departamento de Obras E Desenvolvimento Urbano  
15.451.15011-083 Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas.  
4.4.90.51.00.00 Obras E Instalações  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação Na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 100.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenv. Urbano  
002420 08.002 Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano  
15.451.15011-093 Aquisição de Imóveis  
4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 260.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenv. Urbano  
002220 08.002 Departamento de Obras E Desenvolvimento Urbano  
15.452.15012-086 Manutenção do Departamento de Obras E Viação  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 130.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenv. Urbano  
002250 08.002 Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano  
15.452.15012-086 Manutenção do Departamento de Obras E Viação  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 20.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenv. Urbano  
002280 08.002 Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano  
15.452.15012-086 Manutenção do Departamento de Obras e Viação  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 70.000,00

08 Secretaria De Viação e Desenv. Urbano  
002300 08.002 Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano  
15.452.15012-088 Manutenção das Praças/Parques/Bosques e Paisagismo  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 10.000,00

08 Secretaria de Viação e Desenv. Urbano  
002450 08.002 Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano  
15.452.15012-096 Manutenção da Unidade do Corpo Bombeiros Comunitário  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 40.000,00

09 Secretaria de Indústria e Comércio  
002550 09.001 Secretaria de Industria E Comercio  
22.661.22011-128 Obras de Fomento da Produção Industrial  
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 40.000,00

09 Secretaria de Indústria e Comercio  
002670 09.001 Secretaria de Indústria E Comercio  
22.661.22011-132 Aquisição de Área Industrial  
4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 210.000,00

10 Secretaria de Assistência Social  
003020 10.001 Secretaria de Assistência Social  
08.241.08022-039 Proteção Especial a Pessoa Idosa  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 6.000,00

10 Secretaria de Assistência Social  
003050 10.001 Secretaria de Assistência Social  
08.241.08022-039 Proteção Especial a Pessoa Idosa  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 5.000,00

10 Secretaria de Assistência Social  
002840 10.001 Secretaria de Assistência Social  
08.243.08022-031 Proteção Social Básica Criança e Adolescente  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 8.000,00

10 Secretaria de Assistência Social  
002960 10.001 Secretaria de Assistência Social  
08.244.08011-034 Aprimoramento da Gestão-Equipamentos/Construção  
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 80.000,00

10 Secretaria de Assistência Social  
002710 10.001 Secretaria de Assistência Social  
08.244.08012-028 Atividades Gerais de Proteção Social  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 10.000,00

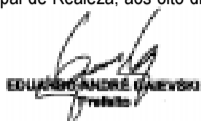
10 Secretaria de Assistência Social  
002750 10.001 Secretaria de Assistência Social  
08.244.08012-028 Atividades Gerais de Proteção Social  
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 50.000,00

10 Secretaria de Assistência Social  
002810 10.001 Secretaria de Assistência Social  
08.244.08012-030 Proteção Social a Família Atendimentos Realizados Cras  
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração  
Direta - Exercício  
Valor.....R\$ 10.000,00

10 Secretaria de Assistência Social  
002930 10.001 Secretaria de Assistência Social

**Prefeitura Municipal de Realeza**

08.244.08012-033 Geração de Renda e Segurança Alimentar  
 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício  
 Valor: R\$ 60.000,00  
 ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o provável excesso de arrecadação do Exercício de 2011, conforme Anexo II (Demonstrativo do Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação), em anexo.  
 ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

  
**EDUARDO ANDRÉ QUEVEDO**  
 Prefeito

ANEXO II

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA**

FONTE 000 - LIVRES

EXERCÍCIO DE 2010

MÊS	ARRECAÇÃO CONSIDERADA
Janeiro	1.110.897,68
Fevereiro	493.877,01
Março	1.415.788,57
Abril	217.571,55
Maio	1.452.589,64
Junho	214.079,68
Julho	1.097.020,86
Agosto	341.888,11
Sub Total (1)	6.343.713,10

Setembro	1.135.503,93
Outubro	296.171,70
Novembro	1.313.485,51
Dezembro	707.925,04

Sub Total (2) 3.453.086,18

Total Geral 9.796.799,28

EXERCÍCIO 2011

MÊS	ARRECAÇÃO CONSIDERADA
Janeiro	1.485.293,10
Fevereiro	578.617,70
Março	1.588.998,64
Abril	359.202,12
Maio	1.766.525,20
Junho	266.923,69
Julho	1.500.805,11
Agosto	1.644.795,84
Total Geral	9.191.161,40

**a) - DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO**

**Elementos de Cálculo**

- Arrecadação do 1º período do exercício de 2010 (Janeiro a Agosto) R\$ 6.343.713,10
- Arrecadação do 2º período do exercício de 2010 (Setembro a Dezembro) R\$ 3.453.086,18
- Arrecadação do 1º período do exercício de 2011 (Janeiro a Agosto) R\$ 9.191.161,40

**b) DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO**

Arrecadação 1º período 2011 / R\$ 9.191.161,40 = 1,45  
 Arrecadação 1º período 2010 R\$ 6.343.713,10

**c) DEMONSTRATIVO DA TENDÊNCIA DE OCORRÊNCIA DO EXCESSO**

Arrecadação do 2º período de 2010 x Taxa de Incremento = Arrecadação provável 2º período de 2011.

R\$ 3.453.086,18 x 1,45 = R\$ 5.006.974,96

Arrecadação do 1º período de 2011	R\$ 9.191.161,40
Arrecadação provável do 2º período de 2011	R\$ 5.006.974,96
(=) Arrecadação provável do exercício de 2011	R\$ 14.198.136,36
(-) Previsão Orçamento 2011	R\$ 11.029.742,04
(=) Provável excesso arrecadação do exercício de 2011	R\$ 3.168.394,32
(-) Excesso de arrecadação comprometida	
(=) Excesso de arrecadação de utilização possível	

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

  
**EDUARDO ANDRÉ QUEVEDO**  
 Prefeito

**ARSS** Associação Regional de Saúde do Sudoeste  
 CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Rua Niterói, 468, CEP 85.601-390 e ADMINISTRAÇÃO, Rua Antonio Carneiro Neto, 801, CEP 85.601-090 - Bairro Alvorada. FRANCISCO BELTRÃO - PR

**EXTRATO - 1º ADITIVO DO CONTRATO N.º 20/2010 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2010.**

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CALASANS CLÍNICA MÉDICA LTDA.  
 Objeto: contrato de prestação de serviços médicos nas especialidades de anestesologia, de forma parcelada.  
 Valor: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).  
 Dotação Orçamentária:

Categoria	Programática	Função	Subfunção	Elementos de Despesa	Fonte
340	04.001	19.300	0002/0-001	3.3.90.30.50.00	01100

Duração: 18 (dezoito) meses.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
 Francisco Beltrão/PR, 01 de Setembro 2011.  
**RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA**  
 PRESIDENTE - ARSS

**EXTRATO - 1º ADITIVO DO CONTRATO N.º 022/2010 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2010.**

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: ORTO\_X\_MED CLÍNICA LTDA.  
 Objeto: contrato de prestação de serviços médicos nas especialidades de anestesologia, de forma parcelada.  
 Valor: R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais).  
 Dotação Orçamentária:

Categoria	Programática	Função	Subfunção	Elementos de Despesa	Fonte
340	04.001	19.300	0002/0-001	3.3.90.30.50.00	01100

Duração: 18 (dezoito) meses.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
 Francisco Beltrão/PR, 08 de Setembro 2011.  
**RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA**  
 PRESIDENTE - ARSS

**EXTRATO - 2º ADITIVO DO CONTRATO N.º 023/2010 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2010.**

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: VIEIRA & MANFREDI LTDA.  
 Objeto: contrato de prestação de serviços médicos nas especialidades de cirurgia geral e plantonista de UTI, de forma parcelada.  
 Valor: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).  
 Dotação Orçamentária:

Categoria	Programática	Função	Subfunção	Elementos de Despesa	Fonte
340	04.001	19.300	0002/0-001	3.3.90.30.50.00	01100

Duração: 18 (dezoito) meses.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
 Francisco Beltrão/PR, 11 de Setembro 2011.  
**RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA**  
 PRESIDENTE - ARSS

**EXTRATO - 1º ADITIVO DO CONTRATO N.º 031/2010 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2010.**

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CLÍNICA ANESTESIOLOGICA SUDOESTE LTDA.  
 Objeto: contrato de prestação de serviços médicos nas especialidades de ANESTESIOLOGISTA, de forma parcelada.  
 Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).  
 Dotação Orçamentária:

Categoria	Programática	Função	Subfunção	Elementos de Despesa	Fonte
340	04.001	19.300	0002/0-001	3.3.90.30.50.00	01100

Duração: 18 (dezoito) meses.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
 Francisco Beltrão/PR, 05 de Maio 2011.  
**RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA**  
 PRESIDENTE - ARSS

**EXTRATO - 1º ADITIVO DO CONTRATO N.º 039/2010 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2010.**

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: ANA PAULA GUIMARÃES MARINO & CIA LTDA.  
 Objeto: contrato de prestação de serviços médicos nas especialidades de CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA, de forma parcelada.  
 Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).  
 Dotação Orçamentária:

Categoria	Programática	Função	Subfunção	Elementos de Despesa	Fonte
340	04.001	19.300	0002/0-001	3.3.90.30.50.00	01100

Duração: 18 (dezoito) meses.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
 Francisco Beltrão/PR, 05 de Junho 2011.  
**RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA**  
 PRESIDENTE - ARSS

**EXTRATO - 1º ADITIVO DO CONTRATO N.º 045/2010 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2010.**

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CLÍNICA VASCULAR SUDOESTE LTDA.  
 Objeto: contrato de prestação de serviços médicos nas especialidades de CIRURGIA VASCULAR, de forma parcelada.  
 Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).  
 Dotação Orçamentária:

Categoria	Programática	Função	Subfunção	Elementos de Despesa	Fonte
340	04.001	19.300	0002/0-001	3.3.90.30.50.00	01100

Duração: 18 (dezoito) meses.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
 Francisco Beltrão/PR, 13 de Setembro 2011.  
**RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA**  
 PRESIDENTE - ARSS

**EXTRATO - 1º ADITIVO DO CONTRATO N.º 047/2010 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2010.**

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: FIGUEIRA & MEDINA LTDA.  
 Objeto: contrato de prestação de serviços médicos nas especialidades de CIRURGIA VASCULAR, de forma parcelada.  
 Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).  
 Dotação Orçamentária:

Categoria	Programática	Função	Subfunção	Elementos de Despesa	Fonte
340	04.001	19.300	0002/0-001	3.3.90.30.50.00	01100

Duração: 18 (dezoito) meses.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
 Francisco Beltrão/PR, 13 de Setembro 2011.  
**RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA**  
 PRESIDENTE - ARSS

**EXTRATO - 1º ADITIVO DO CONTRATO N.º 049/2010 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2010.**

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: PASIN E PASIN DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.  
 Objeto: contrato de prestação de serviços médicos nas especialidades de odontologia hospitalar, de forma parcelada.  
 Valor: R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais).  
 Dotação Orçamentária:

Categoria	Programática	Função	Subfunção	Elementos de Despesa	Fonte
340	04.001	19.300	0002/0-001	3.3.90.30.50.00	01100

Duração: 18 (dezoito) meses.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
 Francisco Beltrão/PR, 05 de Julho 2011.  
**RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA**  
 PRESIDENTE - ARSS

**EXTRATO - 1º ADITIVO DO CONTRATO N.º 055/2010 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2010.**

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: PASIN E PASIN DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.  
 Objeto: contrato de prestação de serviços médicos nas especialidades de ultrassonografia, de forma parcelada.  
 Valor: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).  
 Dotação Orçamentária:

Categoria	Programática	Função	Subfunção	Elementos de Despesa	Fonte
340	04.001	19.300	0002/0-001	3.3.90.30.50.00	01100

Duração: 18 (dezoito) meses.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
 Francisco Beltrão/PR, 05 de Maio 2011.  
**RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA**  
 PRESIDENTE - ARSS

**EXTRATO - 1º ADITIVO DO CONTRATO N.º 056/2010 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2010.**

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: A R L CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA.  
 Objeto: contrato de prestação de serviços médicos nas especialidades de UROLOGIA, de forma parcelada.  
 Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).  
 Dotação Orçamentária:

Categoria	Programática	Função	Subfunção	Elementos de Despesa	Fonte
340	04.001	19.300	0002/0-001	3.3.90.30.50.00	01100

Duração: 18 (dezoito) meses.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
 Francisco Beltrão/PR, 05 de Julho 2011.  
**RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA**  
 PRESIDENTE - ARSS

**EXTRATO - 2º ADITIVO DO CONTRATO N.º 068/2010 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2010.**

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: MACEDO E KUCHARSKI LTDA.  
 Objeto: contrato de prestação de serviços médicos nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, de forma parcelada.  
 Valor: R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).  
 Dotação Orçamentária:

Categoria	Programática	Função	Subfunção	Elementos de Despesa	Fonte
340	04.001	19.300	0002/0-001	3.3.90.30.50.00	01100

Duração: 18 (dezoito) meses.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
 Francisco Beltrão/PR, 05 de Junho 2011.  
**RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA**  
 PRESIDENTE - ARSS

**Extrato do Contrato n.º 069/2011 do Pregão Presencial 009/2011.**

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
 Contratada: PAULO ROBERTO KOERICH ME.  
 Objeto: A seleção da melhor proposta para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria. nas áreas de contabilidade pública, planejamento, administrativo e licitações sendo: contabilidade, instrumentos orçamentários, Projetos de lei (Resoluções), prestações de conta (convênios), diligências junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, organização e realização de licitações com pregoeiro próprio no âmbito da ARSS/HRSWAP, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em conjunto com o Hospital Regional do Sudoeste. Procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço global, conforme especificações no anexo - 01, deste edital, de acordo com a lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).  
 Dotação Orçamentária:

Categoria	Programática	Função	Subfunção	Elementos de Despesa	Fonte
340	04.001	19.300	0002/0-001	3.3.90.30.50.00	01100

Duração: 12 (doze) meses.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
 Francisco Beltrão/PR, 05 de Setembro 2011.  
**RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA**  
 PRESIDENTE - ARSS

**EXTRATO - 2º ADITIVO DO CONTRATO N.º 080/2010 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2010.**

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CLÍNICA DE ORTOPEDIA VASCO LTDA.  
 Objeto: contrato de prestação de serviços médicos nas especialidades de ORTOPEDIA, de forma parcelada.  
 Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).  
 Dotação Orçamentária:

Categoria	Programática	Função	Subfunção	Elementos de Despesa	Fonte
340	04.001	19.300	0002/0-001	3.3.90.30.50.00	01100

Duração: 15 (quinze) meses.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
 Francisco Beltrão/PR, 05 de Julho 2011.  
**RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA**  
 PRESIDENTE - ARSS

**EXTRATO - 1º ADITIVO DO CONTRATO N.º 091/2010 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2010.**

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA.  
 Objeto: contrato de prestação de serviços médicos nas especialidades de oftalmologia, de forma parcelada.  
 Valor: R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais).  
 Dotação Orçamentária:

Categoria	Programática	Função	Subfunção	Elementos de Despesa	Fonte
340	04.001	19.300	0002/0-001	3.3.90.30.50.00	01100

Duração: 15 (quinze) meses.  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
 Francisco Beltrão/PR, 05 de Maio 2011.  
**RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA**  
 PRESIDENTE - ARSS

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

PORTARIA Nº 4115, de 13 de SETEMBRO DE 2011  
 LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2010, relativo ao Edital de Abertura nº 007/2010, resolve:

**NOMEAR:**  
 Art. 1º - A pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo a seguir, Regime Estatutário, Quadro Próprio do Município, a partir de 13/09/2011.  
**AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO A:**  
 NOME CPF RG  
 JANAINA DE OLIVEIRA FABRIS 073.807.139-06 7.899.575-0  
 Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**  
 Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e onze.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
 Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4116, de 13 de SETEMBRO DE 2011  
 LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER:**  
 Art. 01º - Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a servidora ALEXANDRA MARTINI DE LARA, portadora da cédula de identidade RG 9.277.140-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.297.809-65, Professora de Educação Infantil, a partir de 13/09/2011.

Art. 02º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**  
 Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e onze.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
 Prefeito de Marmeleiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2011 - PMM**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 141/2011 - PMM, Aquisição de uniformes.

A empresa Correa e Brambilla Ltda, no lote 01, com valor global do lote de R\$ 2.215,00 (dois mil duzentos e quinze reais) e no lote 02, com valor global do lote de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).  
 Marmeleiro, 13 de setembro de 2011.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2011 - PMM**  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime de valor unitário do item.

**OBJETO:** Fornecimento de passagens.  
**CREDCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 08:30 horas às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2011, no Departamento de Cadastro e Tributação, da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, à Avenida Macali, nº 255.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09:01 horas do dia 27 de setembro de 2011, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 25

SIPAL S.A. INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA  
CNPJ/MF Nº 83.297.663/0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições que me são concedidas pelos Estatutos Sociais, convoco os senhores membros do Conselho de Administração para uma reunião a ser realizada no dia 17 de outubro de 2011, às 9:00 horas, na sede da companhia, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Eleição e posse da Diretoria Executiva da empresa; B) Definição das atribuições dos senhores Diretores; C) Fixação de pró-labores dos Diretores; D) Assuntos do interesse geral da companhia. Francisco Beltrão/PR, 05 de setembro de 2011.  
MARLENE A. SCHÖLL BARBIERI  
Presidente

**Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino**

RESOLUÇÃO Nº 03/2011.  
SÚMULA: AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS EDEMAR LUIZ MYSCZAK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Resolução nº 06/2005, Resolve.

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, a realizar processo licitatório na modalidade tomada de preços, tipo melhor técnica de preço, valor limite de R\$ 43.406,25 (quarenta e três mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) e todos os atos pertinentes a Concurso Público, para preenchimento das 4 (quatro) vagas de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2011.

EDEMAR LUIZ MYSCZAK  
PRESIDENTE

**Prefeitura Municipal de Vitorino**

SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO N.º 016/2010

Que fazem entre si, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR PICOLOTTO, brasileiro casado, portador do CPF nº 409.085.859-34, e RG. nº 3.153.618-9/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa MAFER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA situada à Av. Brasil Argentina, s/n. - Bairro CENTRO, cidade de VITORINO, inscrita no CNPJ sob nº. 10.688.757/0001-73, neste ato representada por MARCOS ANTONIO KOGHOFER, inscrito no CPF/MF sob nº. 718.406.649-91 e portador da carteira de identidade nº. 50151344, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições, protocolo nº 9779/2011 e parecer jurídico nº 238/2011.

Cláusula Primeira: Do Valor - A cláusula Quinta do contrato original fica acrescido o valor de R\$ 5.126,55 (cinco mil, cento e vinte seis reais e cinquenta e cinco centavos) passando o valor de R\$ 49.497,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais) para R\$ 54.623,55 (cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.  
Vitorino, em 25 de agosto de 2011.

VALDIR PICOLOTTO  
Prefeito Municipal/Contratante

MARCOS ANTONIO KOGHOFER  
CONTRATADA  
MAFER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO 064/2010  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2010

O Município de Vitorino, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR PICOLOTTO, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº. 409.085.859-34 RG. Nº. 3.153.618-9/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A situada à RUA MATO GROSSO, 55- Bairro CENTRO, cidade de FRANCISCO BELTRÃO, inscrita no CNPJ sob nº. 95.420.188/0001-33, neste ato representada por CELSO ALBINO REICHERT, inscrito no CPF/MF sob nº. 368.786.009-44 e portador da carteira de identidade nº. 3.248.057-8, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente instrumento particular de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO (LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, CONTRATOS, EXTRATOS, RESOLUÇÕES, ETC.) COM PUBLICIDADE DIÁRIA, (INCLUSO 10 EXEMPLARES), as partes supra qualificadas, convencionam e contratam, de acordo com o processo de Licitação nº. 123/2010, Pregão Presencial nº 21/2010, pelo disposto na Lei nº. 8.666/93, em conformidade com a solicitação protocolada sob o nº 9779/2011 e Parecer Jurídico nº 240/2011, mediante as cláusulas e condições aditadas neste momento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR  
Fica acrescido na Cláusula Quinta do contrato original o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil), para R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA  
Altera a Vigência do Contrato original de 04 de novembro de 2011, para 31 de dezembro de 2011.

Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.  
Vitorino/Pr, em 25 de agosto de 2011.

VALDIR PICOLOTTO  
CONTRATANTE  
Município de Vitorino

CELSO ALBINO REICHERT  
CONTRATADA  
EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A

SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 069/2009  
Concorrência Pública nº 01/2009.

O Município de Vitorino, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR PICOLOTTO, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº. 409.085.859-34 RG. Nº. 3.153.618-9/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa POLIMIDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA situada à CENTRO, cidade de PATO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº. 00.975.647/0001-39, neste ato representada por GILMAR PEDRO RESENDE, inscrito no CPF/MF sob nº. 436.524.419-15 e portador da carteira de identidade nº. 17/R1302534, doravante denominado CONTRATADA, ajustam presente termo aditivo de Contrato cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO AO MUNICÍPIO DE VITORINO COM A ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: PPPA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS), PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE DE SAÚDE OCUPACIONAL) E PPP (PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO) E EXAMES MÉDICOS, as partes supra qualificadas, convencionam e aditam de acordo com o processo de Licitação nº144/2009, Concorrência Pública nº 01/2009, pelo disposto na Lei nº. 8.666/93, protocolo 9779/2011, parecer jurídico 241/2011, nos termos das Cláusulas e condições aditadas neste momento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO  
A cláusula Terceira do contrato original passa a sua vigência de 03 de setembro de 2011, para 30 de setembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR  
Fica acrescido à Cláusula Quinta do Contrato Original o valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), de R\$ 15.058,99 (quinze mil cinqüenta e oito reais e noventa e nove centavos), para R\$ 15.978,99 (quinze mil, novecentos e setenta e oito e noventa e nove reais).

Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus

representantes, firmam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma. Vitorino/PR., em 25 de agosto de 2011.

VALDIR PICOLOTTO  
CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE VITORINO

GILMAR PEDRO RESENDE  
CONTRATADA  
POLIMIDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO E CIA LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO 078/2010  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010

O Município de Vitorino, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR PICOLOTTO, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 409.085.859-34 RG. nº 3.153.618-9/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa IMPREPEL GRÁFICA & EDITORA LTDA situada à Rua Pedro Ramires de Melo, 190, Bairro centro- cidade de PATO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 82.076.977/0001-57, neste ato representada por PAULO JOSE SARTOR, inscrito no CPF/MF sob nº 500.727.909-97 e portador da carteira de identidade nº 3.758.636 SSP/PR, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente instrumento particular de Fomento de AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS E OUTROS MATERIAIS DE EXPEDIENTE, as partes supra qualificadas, convencionam e contratam, de acordo com o processo de Licitação nº 144/2010, Pregão Presencial nº 29/2010, pelo disposto na Lei nº. 8.666/93, em conformidade com a solicitação protocolada sob o nº 9779/2011 e Parecer Jurídico nº 239/2011, mediante as cláusulas e condições aditadas neste momento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR  
Fica acrescido na Cláusula Quinta do contrato original o valor de R\$ 604,67 (seiscentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), passando o valor de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), para R\$ 8454,67 (oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.  
Vitorino/Pr, em 25 de agosto de 2011.

VALDIR PICOLOTTO  
CONTRATANTE  
Município de Vitorino

PAULO JOSÉ SARTOR  
CONTRATADA  
IMPREPEL GRÁFICA & EDITORA LTDA

SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO 080/2009  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2009

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 76.995.463/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor Valdir Picolotto, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 409.085.859-34, RG. Nº. 3.153.618-9, residente e domiciliado no Município de Vitorino, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATANTE e, De outro lado a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.610.591/0001-80, neste ato representada pelo(a) Sr. Jose Ribamar Brasil dos Reis inscrito no CPF nº 004.938.999-87., RG 474.203-6 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, vêm firmar o presente termo aditivo referentes a Contratação de empresa prestadora de serviços na área de estágios nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2009, em conformidade com a solicitação protocolada sob o nº 9779/2011 e Parecer Jurídico nº242/2011, mediante as cláusulas e condições aditadas neste momento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR  
Fica acrescido a Cláusula Segunda do contrato original o valor de R\$ 204.249,60 (duzentos e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), passando o valor de R\$ 408.449,20 (Quatrocentos e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), para R\$ 612.698,80 (seiscentos e doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA  
Altera a Vigência do Contrato original de 31 de dezembro de 2011 para 31 de Dezembro de 2012.

Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.  
Vitorino/Pr, em 25 de agosto de 2011.

VALDIR PICOLOTTO  
CONTRATANTE  
Município de Vitorino

JOSE RIBAMAR BRASIL DOS REIS  
CONTRATADA  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE  
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná  
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cap. 85.740-000 -  
Fonofax: 046 3456 1223  
Home Page: <http://www.peraladooeste.pr.gov.br> - E-mail: [mpperola@brturbo.com.br](mailto:mpperola@brturbo.com.br)

DECRETO Nº 70 / 2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito mil Reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 761/11 de 13 de setembro de 2011.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2011, na seguinte dotação orçamentária:

05.00	DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0541-1.004	Pavimentar Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00-1795	Obras e Instalações	R\$ 138.000,00
	TOTAL	R\$ 138.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTE DE RECEITA	VALOR R\$
1795 Pavimentação Asfáltica-Cidade - SEDUPARANACIDADE	R\$ 138.000,00
TOTAL	R\$ 138.000,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 714/2010 - LDO 2011, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e Onze.

VALDIR PICOLOTTO  
CONTRATANTE  
Município de Vitorino

JOSE RIBAMAR BRASIL DOS REIS  
CONTRATADA  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR.

DECRETO Nº 71 / 2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.200,00 (Oitenta e Oito Mil e Duzentos Reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 762/11 de 13 de setembro de 2011.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2011, nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0541-1.004	Pavimentar Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$ 78.500,00
10.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0281-1.013	FHNIS-Habitação de Interesse Social	

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01	DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO	
04.122.0072-2.004	Administração Geral	
4.4.90.52.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 714/2010 - LDO 2011, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e Onze.

VALDIR PICOLOTTO  
CONTRATANTE  
Município de Vitorino

JOSE RIBAMAR BRASIL DOS REIS  
CONTRATADA  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR.

4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$ 9.700,00
	TOTAL	R\$ 88.200,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01	DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO	
04.122.0072-2.004	Administração Geral	
4.4.90.52.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

06.00	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0431-1.003	Construir Salas de Aula	
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$ 22.000,00

08.00	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
08.01	DIVISÃO CONS.SOLO E PROT.AO MEIO AMBIENTE	
18.541.0601-2.029	Preservação e Conservação Ambiental	
3.3.90.39.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$ 10.200,00
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.000,00

08.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA	
20.602.0631-2.028	Aumento da Produção Leiteira	
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

10.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0251-2.019	Manter e Ampliar a Assistência aos Idosos	
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 88.200,00

Art. 3º Altera também os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 714/2010 - LDO 2011, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Setembro de dois mil e Onze.

VALDIR PICOLOTTO  
CONTRATANTE  
Município de Vitorino

LEI Nº 761 / 2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito mil Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2011, na seguinte dotação orçamentária:

05.00	DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0541-1.004	Pavimentar Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00-1795	Obras e Instalações	R\$ 138.000,00
	TOTAL	R\$ 138.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTE DE RECEITA	VALOR R\$
1795 Pavimentação Asfáltica-Cidade - SEDUPARANACIDADE	R\$ 138.000,00
TOTAL	R\$ 138.000,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 714/2010 - LDO 2011, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e Onze.

VALDIR PICOLOTTO  
CONTRATANTE  
Município de Vitorino

LEI Nº 762 / 2011

DATA: 13 de Setembro de 2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 88.200,00 (Oitenta e Oito Mil e Duzentos Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2011, nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0541-1.004	Pavimentar Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$ 78.500,00

10.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0281-1.013	FHNIS-Habitação de Interesse Social	
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$ 9.700,00
	TOTAL	R\$ 88.200,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01	DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO	
04.122.0072-2.004	Administração Geral	
4.4.90.52.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

06.00	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0431-1.003	Construir Salas de Aula	
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$ 22.000,00

08.00	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
08.01	DIVISÃO CONS.SOLO E PROT.AO MEIO AMBIENTE	
18.541.0601-2.029	Preservação e Conservação Ambiental	
3.3.90.39.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$ 10.200,00
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.000,00

08.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA	
20.602.0631-2.028	Aumento da Produção Leiteira	
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

10.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0251-2.019	Manter e Ampliar a Assistência aos Idosos	
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 88.200,00

Art. 3º Altera também os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 714/2010 - LDO 2011, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Setembro de dois mil e Onze.

VALDIR PICOLOTTO  
CONTRATANTE  
Município de Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Cep. 85.740-000
Fone/fax: 04635561223
Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br E-mail: pmperola@turbo.com.br

PORTARIA Nº 077/2011
EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 38 da Lei Municipal nº 014/92 de 19.06.92, RESOLVE

Art. 1º - Promover por antiguidade, a Senhora JOVANE KOLL DE SOUZA, ocupante do Cargo em Provimento de Estágio Probatório, de Serviços Gerais, Nível 02, do Grupo Ocupacional 03 - Serviços Auxiliares, referente ao período aquisitivo de 2009/2011, passando do Nível 02 para o Nível 03.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01.09.2011, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pêrola D'Oeste, em 13 de setembro de 2011.

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão

DECRETO Nº 025/11
ATANAZIA HELLMANN PEDRON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina o Artigo 13 da Resolução nº 001/09, de 16.06.09 DECRETA
Fica concedido a funcionária TEREZINHA TURCATO ULIANA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - nível 01, avanço horizontal, a partir de 01 de setembro de 2011, passando a mesma a ter o nível 01 - AV-11.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2011.

Atanazia Hellmann Pedron
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Realeza

CONVITE
EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente CONVITAR:
As Autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 29 de setembro de 2011, com início às 19h30min, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Realeza, sito a Rua Barão do Rio Branco nº 3507, com a finalidade de apreciar e definir a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2012.
Realeza- Pr, 13 de setembro de 2011.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

DECRETO Nº 2.595/11
12/09/2011
EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.336/10, DECRETA:
ART. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 145.154,97 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos):
06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
000810 06.001 Departamento de Educação
12.361.12011-063 Ampliação/Melhoria Rede Física de Ensino Fundamental
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
3.1.00.000129 Convênio Sedu/Escola
VALOR.....R\$ 110.154,97

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

DECRETO Nº 2.596/11
12/09/2011
EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.336/10, DECRETA:
ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):
03 Secretaria de Administração
000190 03.001 Departamento de Administração Geral
04.122.04022-014 Atividades do Departamento de Administração
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente
VALOR.....R\$ 5.000,00
ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, no orçamento geral do Município para o exercício de 2011:
03 Secretaria de Administração
000180 03.001 Departamento de Administração Geral
04.122.04022-014 Atividades do Departamento de Administração
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente
VALOR.....R\$ 5.000,00
ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

TESTE SELETIVO Nº 002/2011
Edital Nº 02.002/2011
Em cumprimento às determinações do Senhor EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI - Prefeito do Município de Realeza - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.097/2000 no Decreto Federal nº.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

5.598/2005 e na Lei Municipal nº 1.296/2010 de 27 de Abril de 2010, e em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº. 50/2009,17/06/2009, firmado com a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, Ofício de Cascavel, Paraná a Comissão Organizadora de Concursos nomeada pela Portaria nº 3.692/2011 de 09 de maio de 2011, resolve

TORNAR PÚBLICO:
1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Teste Seletivo de Provas Escritas, para a contratação por tempo determinado, sob o regime da CLT, visando o preenchimento de vagas para contratação de menores aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.002/2011.

2º - A convocação dos candidatos para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2011, devendo os candidatos comparecer na Escola Municipal 24 de Junho, sito a Rua Belém, 2776 - Bloco "A" -Centro - Realeza PR (Próximo a Rodoviária).

3º - O candidato deverá comparecer ao local da prova às 08 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido da ficha de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

CARGO: Auxiliar Administrativo Aprendiz

Table with columns: ORDEM, CANDIDATO, DATA NASC.
1 ANDRÉIA SIMPLICISSIMO TOMAZINI
2 MAURICIO LUCAS SILVA DE ARAUJO
3 DEBORA CRISTINA CANALIZZI
4 CAROLINA HELENA DE OLIVEIRA DAMITTE
5 FÁBULA CAROLINE WALINDER
6 MARCOS ALEX WAGNER
7 FRANCISCA ROSALINE ARAUJO
8 LUCAS OZAMAIA
9 ANA ROSINA RUISSA DOS SANTOS
10 FRANCISCA REGINA TASSONIA
11 MARCELO DESELO FARIAS DE GODOY
12 ADILSON NEVES DOS SANTOS
13 ANA CLAUDIA MOURA
14 NELLI CRISTINA DOS SANTOS PORTIOLA
15 FROGARA ALVES GALVÃO
16 DEBORA DE SOUZA DE ARAUJO
17 MARCELO CHAVES DE OLIVEIRA
18 BRUNO FELIPE VIAN MARINI
19 THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA MARIAS
20 ANA JULIENE DELLAN PORTIOLA
21 FRANCISCA LUIZ MARINIA BARROSO
22 JOAO PEDRO DOS SANTOS BARROSO
23 ALVARO DA SILVA SANTOS DOS SANTOS
24 ALVARO LUIZ DOS SANTOS FERREIRA
25 WILLIAN CHAVES DE OLIVEIRA
26 IRE CAROLINE DUARTE
27 MARLENE ALVES
28 LUCAS FERREIRA DE MOURA
29 JEFFERSON FACILIMETTI RANON
30 VINÍCIUS CAMPOS REZEEZ

Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2011.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

Marulê Madalena Girardi Walter
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

PORTARIA Nº 3.779/11
12/09/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarado vago o cargo efetivo de Motorista, do Nível 15 do GO 04, ocupado pelo servidor NATAIR ROQUE SCHMATZ, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS em conformidade com o benefício sob Nº 4525351335, a partir do dia 12 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Realeza, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.780/11
12/09/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ARCELINO PEDRO ZAMARCHI, portador do RG nº 3.669.264-2 SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Obras, do Nível C-9 do GO 01, a partir de 12/09/11.

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.781/11
13/09/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º - Nomear a partir do dia 13/09/2011, a servidora a seguir relacionada para exercer o cargo Efetivo conforme segue, de acordo com o resultado do Concurso Público divulgado através do Edital nº 02/2009, publicado no dia de 29 de Dezembro de 2009 e Homologado através do Edital nº 06.02/2010 de 09 de Abril de 2010:
CARGO NOME NÍVEL/GRUPO
AUX. DE SECRETARIA AGATHA ROANA TASHCHIN 10 GO/02

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2011

ABERTURA: DIA: 13/09/2011 ÀS 09:00 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS E ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-MATHIAS D. SOBOTTKA & CIA LTDA - ME
LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 66,00 (SESSENTA E SEIS REAIS) POR HORA DE SERVIÇO PRESTADO.

LOTE 2, COM VALOR TOTAL DE R\$ 66,00 (SESSENTA E SEIS REAIS) POR HORA DE SERVIÇO PRESTADO.
REALEZA, AOS DOIS DIAS DE SETEMBRO DE 2011

FERNANDELLA LETA BORGES

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2011
ABERTURA: DIA: 02/09/2011 ÀS 13:30 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, CONSULTAS EMERGENCIAIS/PLANTÃO MÉDICO, DE SEGUNDAS A

SEXTAS-FEIRAS, NO HORÁRIO DAS 19:00 ÀS 07:00 HORAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS 24 HORAS.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-MATHIAS D. SOBOTTKA & CIA LTDA - ME
LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) POR PLANTÃO DE 12 HORAS.

LOTE 2, COM VALOR TOTAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) POR PLANTÃO DE 12 HORAS.
-SANDRA CRISTINA HAAS
LOTE 3, COM VALOR TOTAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) POR PLANTÃO DE 12 HORAS.

REALEZA, AOS DOIS DIAS DE SETEMBRO DE 2011

FERNANDELLA LETA BORGES

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2011

ABERTURA: DIA: 13/09/2011 ÀS 10:00 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-STOPETROLÉO S.A. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO
ITEM 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 2,51 (DOIS REAIS, CINQUENTA E UM CENTAVOS) POR LITRO DE GASOLINA.
-GOLIN, GOLIN E CIA LTDA
ITEM 2, COM VALOR TOTAL DE R\$ 1,86 (UM REAL, OITENTA E SEIS CENTAVOS) POR LITRO DE ETANOL.

REALEZA, AOS TREZE DIAS DE SETEMBRO DE 2011

FERNANDELLA LETA BORGES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MATHIAS D. SOBOTTKA & CIA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços médicos, consultas e atendimentos ambulatoriais.

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 67/2011
VALOR TOTAL: R\$115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: SANDRA CRISTINA HAAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, CONSULTAS EMERGENCIAIS/PLANTÃO MÉDICO, DE SEGUNDAS A SEXTAS-FEIRAS, NO HORÁRIO DAS 19:00 ÀS 07:00 HORAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS 24 HORAS.

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 73/2011
VALOR TOTAL: R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MATHIAS D. SOBOTTKA & CIA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, CONSULTAS EMERGENCIAIS/PLANTÃO MÉDICO, DE SEGUNDAS A SEXTAS-FEIRAS, NO HORÁRIO DAS 19:00 ÀS 07:00 HORAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS 24 HORAS.

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 73/2011
VALOR TOTAL: R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2011.
OBJETO: Locação, incluindo o transporte, de enfeites para utilização na ornamentação natalina do município de Francisco Beltrão - PR., para comemoração do Natal 2011.
EMPRESAS VENCEDORAS: ACACIA LTDA nos itens: 13 - R\$ 247,60; 14 - R\$ 334,06; 15 - R\$ 352,62; 16 - R\$ 668,10; totalizando R\$ 13.986,92 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais, noventa e dois centavos); LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA - ME nos itens: 01 - R\$ 528,14; 02 - R\$ 736,34; 03 - R\$ 1.165,80; 04 - R\$ 349,20; 05 - R\$ 20.100,00; 06 - R\$ 1.047,00; 07 - R\$ 877,20; 08 - R\$ 1.165,00; 09 - R\$ 870,00; 10 - R\$ 738,60; 11 - R\$ 2.895,00; 12 - R\$ 1.019,55; totalizando R\$ 155.997,96 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais, noventa e seis centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 169.984,88 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais, oitenta e oito centavos).
DATA: 13 de setembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
MODALIDADE: CONVITE Nº 178/2011.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização no encontro municipal de grupos de idosos da cidade e do interior.
EMPRESA VENCEDORA: ADELSON MATHIAS & CIA LTDA no item: 02 - R\$ 3,49; totalizando R\$ 872,50 (oitocentos e setenta e dois reais, cinquenta centavos); ANA PAULA CADORE BERTE - ME nos itens: 01 - R\$ 2,97; 03 - R\$ 6,97; 04 - R\$ 18,49; totalizando R\$ 13.049,40 (treze mil, quarenta e nove reais, quarenta centavos).
VALOR TOTAL R\$ 13.921,90 (treze mil, novecentos e vinte e um reais, noventa centavos).
DATA: 12 de setembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
MODALIDADE: CONVITE Nº 179/2011.
OBJETO: Aquisição de material para ornamentação da cidade de Francisco Beltrão - PR., para comemoração do natal 2011.
EMPRESAS VENCEDORAS: DECORAÇÕES GUINDANI LTDA - ME nos itens: 02 - R\$ 1,15; 03 - R\$ 1,15; 05 - R\$ 12,80; 06 - R\$ 58,70; 08 - R\$ 3,10; totalizando R\$ 7.686,50 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais, cinquenta centavos); DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME nos itens: 01 - R\$ 6,29; 04 - R\$ 15,35; totalizando R\$ 1.396,50 (um mil, trezentos e noventa e seis reais, cinquenta centavos); STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA nos itens: 09 - R\$ 109,25; 10 - R\$ 74,75; 11 - R\$ 30,00; 12 - R\$ 3,73; 13 - R\$ 3,73; 14 - R\$ 3,73; 15 - R\$ 89,58; 16 - R\$ 54,35; 17 - R\$ 52,67; 18 - R\$ 741,35; 20 - R\$ 26,90; 21 - R\$ 24,90; 22 - R\$ 26,90; 23 - R\$ 25,90; totalizando R\$ 22.718,65 (vinte e dois mil, setecentos e dezito reais, sessenta e cinco centavos).
Não houve cotação de preços para os itens: 07, 19, 24, 25, 26 e 27.
VALOR TOTAL R\$ 31.801,65 (trinta e um mil, oitocentos e um reais, sessenta e cinco centavos).
DATA: 13 de setembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
MODALIDADE: CONVITE Nº 179/2011.
OBJETO: Aquisição de material para ornamentação da cidade de Francisco Beltrão - PR., para comemoração do natal 2011.
EMPRESAS VENCEDORAS: DECORAÇÕES GUINDANI LTDA - ME nos itens: 02 - R\$ 1,15; 03 - R\$ 1,15; 05 - R\$ 12,80; 06 - R\$ 58,70; 08 - R\$ 3,10; totalizando R\$ 7.686,50 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais, cinquenta centavos); DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME nos itens: 01 - R\$ 6,29; 04 - R\$ 15,35; totalizando R\$ 1.396,50 (um mil, trezentos e noventa e seis reais, cinquenta centavos); STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA nos itens: 09 - R\$ 109,25; 10 - R\$ 74,75; 11 - R\$ 30,00; 12 - R\$ 3,73; 13 - R\$ 3,73; 14 - R\$ 3,73; 15 - R\$ 89,58; 16 - R\$ 54,35; 17 - R\$ 52,67; 18 - R\$ 741,35; 20 - R\$ 26,90; 21 - R\$ 24,90; 22 - R\$ 26,90; 23 - R\$ 25,90; totalizando R\$ 22.718,65 (vinte e dois mil, setecentos e dezito reais, sessenta e cinco centavos).
Não houve cotação de preços para os itens: 07, 19, 24, 25, 26 e 27.
VALOR TOTAL R\$ 31.801,65 (trinta e um mil, oitocentos e um reais, sessenta e cinco centavos).
DATA: 13 de setembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
MODALIDADE: CONVITE Nº 179/2011.
OBJETO: Aquisição de material para ornamentação da cidade de Francisco Beltrão - PR., para comemoração do natal 2011.
EMPRESAS VENCEDORAS: DECORAÇÕES GUINDANI LTDA - ME nos itens: 02 - R\$ 1,15; 03 - R\$ 1,15; 05 - R\$ 12,80; 06 - R\$ 58,70; 08 - R\$ 3,10; totalizando R\$ 7.686,50 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais, cinquenta centavos); DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME nos itens: 01 - R\$ 6,29; 04 - R\$ 15,35; totalizando R\$ 1.396,50 (um mil, trezentos e noventa e seis reais, cinquenta centavos); STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA nos itens: 09 - R\$ 109,25; 10 - R\$ 74,75; 11 - R\$ 30,00; 12 - R\$ 3,73; 13 - R\$ 3,73; 14 - R\$ 3,73; 15 - R\$ 89,58; 16 - R\$ 54,35; 17 - R\$ 52,67; 18 - R\$ 741,35; 20 - R\$ 26,90; 21 - R\$ 24,90; 22 - R\$ 26,90; 23 - R\$ 25,90; totalizando R\$ 22.718,65 (vinte e dois mil, setecentos e dezito reais, sessenta e cinco centavos).
Não houve cotação de preços para os itens: 07, 19, 24, 25, 26 e 27.
VALOR TOTAL R\$ 31.801,65 (trinta e um mil, oitocentos e um reais, sessenta e cinco centavos).
DATA: 13 de setembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
MODALIDADE: CONVITE Nº 179/2011.
OBJETO: Aquisição de material para ornamentação da cidade de Francisco Beltrão - PR., para comemoração do natal 2011.
EMPRESAS VENCEDORAS: DECORAÇÕES GUINDANI LTDA - ME nos itens: 02 - R\$ 1,15; 03 - R\$ 1,15; 05 - R\$ 12,80; 06 - R\$ 58,70; 08 - R\$ 3,10; totalizando R\$ 7.686,50 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais, cinquenta centavos); DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME nos itens: 01 - R\$ 6,29; 04 - R\$ 15,35; totalizando R\$ 1.396,50 (um mil, trezentos e noventa e seis reais, cinquenta centavos); STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA nos itens: 09 - R\$ 109,25; 10 - R\$ 74,75; 11 - R\$ 30,00; 12 - R\$ 3,73; 13 - R\$ 3,73; 14 - R\$ 3,73; 15 - R\$ 89,58; 16 - R\$ 54,35; 17 - R\$ 52,67; 18 - R\$ 741,35; 20 - R\$ 26,90; 21 - R\$ 24,90; 22 - R\$ 26,90; 23 - R\$ 25,90; totalizando R\$ 22.718,65 (vinte e dois mil, setecentos e dezito reais, sessenta e cinco centavos).
Não houve cotação de preços para os itens: 07, 19, 24, 25, 26 e 27.
VALOR TOTAL R\$ 31.801,65 (trinta e um mil, oitocentos e um reais, sessenta e cinco centavos).
DATA: 13 de setembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
MODALIDADE: CONVITE Nº 179/2011.
OBJETO: Aquisição de material para ornamentação da cidade de Francisco Beltrão - PR., para comemoração do natal 2011.
EMPRESAS VENCEDORAS: DECORAÇÕES GUINDANI LTDA - ME nos itens: 02 - R\$ 1,15; 03 - R\$ 1,15; 05 - R\$ 12,80; 06 - R\$ 58,70; 08 - R\$ 3,10; totalizando R\$ 7.686,50 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais, cinquenta centavos); DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME nos itens: 01 - R\$ 6,29; 04 - R\$ 15,35; totalizando R\$ 1.396,50 (um mil, trezentos e noventa e seis reais, cinquenta centavos); STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA nos itens: 09 - R\$ 109,25; 10 - R\$ 74,75; 11 - R\$ 30,00; 12 - R\$ 3,73; 13 - R\$ 3,73; 14 - R\$ 3,73; 15 - R\$ 89,58; 16 - R\$ 54,35; 17 - R\$ 52,67; 18 - R\$ 741,35; 20 - R\$ 26,90; 21 - R\$ 24,90; 22 - R\$ 26,90; 23 - R\$ 25,90; totalizando R\$ 22.718,65 (vinte e dois mil, setecentos e dezito reais, sessenta e cinco centavos).
Não houve cotação de preços para os itens: 07, 19, 24, 25, 26 e 27.
VALOR TOTAL R\$ 31.801,65 (trinta e um mil, oitocentos e um reais, sessenta e cinco centavos).
DATA: 13 de setembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
MODALIDADE: CONVITE Nº 179/2011.
OBJETO: Aquisição de material para ornamentação da cidade de Francisco Beltrão - PR., para comemoração do natal 2011.
EMPRESAS VENCEDORAS: DECORAÇÕES GUINDANI LTDA - ME nos itens: 02 - R\$ 1,15; 03 - R\$ 1,15; 05 - R\$ 12,80; 06 - R\$ 58,70; 08 - R\$ 3,10; totalizando R\$ 7.686,50 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais, cinquenta centavos); DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME nos itens: 01 - R\$ 6,29; 04 - R\$ 15,35; totalizando R\$ 1.396,50 (um mil, trezentos e noventa e seis reais, cinquenta centavos); STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA nos itens: 09 - R\$ 109,25; 10 - R\$ 74,75; 11 - R\$ 30,00; 12 - R\$ 3,73; 13 - R\$ 3,73; 14 - R\$ 3,73; 15 - R\$ 89,58; 16 - R\$ 54,35; 17 - R\$ 52,67; 18 - R\$ 741,35; 20 - R\$ 26,90; 21 - R\$ 24,90; 22 - R\$ 26,90; 23 - R\$ 25,90; totalizando R\$ 22.718,65 (vinte e dois mil, setecentos e dezito reais, sessenta e cinco centavos).
Não houve cotação de preços para os itens: 07, 19, 24, 25, 26 e 27.
VALOR TOTAL R\$ 31.801,65 (trinta e um mil, oitocentos e um reais, sessenta e cinco centavos).
DATA: 13 de setembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
MODALIDADE: CONVITE Nº 179/2011.
OBJETO: Aquisição de material para ornamentação da cidade de Francisco Beltrão - PR., para comemoração do natal 2011.
EMPRESAS VENCEDORAS: DECORAÇÕES GUINDANI LTDA - ME nos itens: 02 - R\$ 1,15; 03 - R\$ 1,15; 05 - R\$ 12,80; 06 - R\$ 58,70; 08 - R\$ 3,10; totalizando R\$ 7.686,50 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais, cinquenta centavos); DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME nos itens: 01 - R\$ 6,29; 04 - R\$ 15,35; totalizando R\$ 1.396,50 (um mil, trezentos e noventa

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2011

Table with columns: Receitas, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), No bimestre (b), % (b/a), Até o bimestre, % (c/a), Saldo a Realizar (e-c). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, etc.

Table with columns: Receitas, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), No bimestre (b), % (b/a), Até o bimestre, % (c/a), Saldo a Realizar (e-c). Rows include Despesas com Pessoal, Despesa Empenhada, etc.

Handwritten signatures and names: Pref. Mun. de Cruzeiro do Iguaçu - PR, Aldir Nilo Bernardi, Contador - CRC - PR - 024587/0-0.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2010 A AGOSTO DE 2011

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESA EMPENHADA. Rows include Despesa Bruta com Pessoal, Despesa com Pessoal, Despesas com Recursos Vinculados, etc.

Handwritten signatures and names: Pref. Mun. de Cruzeiro do Iguaçu - PR, Aldir Nilo Bernardi, Contador - CRC - PR - 024587/0-0.

Table with columns: DESPESAS, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, No bimestre (b), Até o bimestre, Saldo a Realizar. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, etc.

Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2011
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 12/09/2011

Table with columns: Descrição, Valor Autorizado, Valor Anulado, Saldo Atual. Rows include DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL, etc.

Handwritten signatures and names: Pref. Mun. de Cruzeiro do Iguaçu - PR, Aldir Nilo Bernardi, Contador - CRC - PR - 024587/0-0.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu



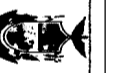
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2011

Table with columns: FUNÇÃO, INICIAL, ATUALIZADA (I), DESPESA EMPENHADA (No empenho (II), Ado o empenho (I), Ado o empenho (II)), DESPESAS LIQUIDADAS (% (I) total (I), % (II)), Saldo a liquidar (I-IV)



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2011

Table with columns: FUNÇÃO, INICIAL, ATUALIZADA (I), DESPESA EMPENHADA (No empenho (II), Ado o empenho (I), Ado o empenho (II)), DESPESAS LIQUIDADAS (% (I) total (I), % (II)), Saldo a liquidar (I-IV)



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2011

Table with columns: FUNÇÃO SUBFUNÇÃO, INICIAL, ATUALIZADA (I), DESPESA EMPENHADA (No empenho (II), Ado o empenho (I), Ado o empenho (II)), DESPESAS LIQUIDADAS (% (I) total (I), % (II)), Saldo a liquidar (I-IV)



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2011

Table with columns: FUNÇÃO SUBFUNÇÃO, INICIAL, ATUALIZADA (I), DESPESA EMPENHADA (No empenho (II), Ado o empenho (I), Ado o empenho (II)), DESPESAS LIQUIDADAS (% (I) total (I), % (II)), Saldo a liquidar (I-IV)

Prof. Mun. de Cruzeiro do Iguaçu - PR
Aldir Nildo Bernardi
Contador - CPF - PR - 024587/0-0

Prof. Mun. de Cruzeiro do Iguaçu - PR
Aldir Nildo Bernardi
Contador - CPF - PR - 024587/0-0

Prof. Mun. de Cruzeiro do Iguaçu - PR
Aldir Nildo Bernardi
Contador - CPF - PR - 024587/0-0

Prof. Mun. de Cruzeiro do Iguaçu - PR
Aldir Nildo Bernardi
Contador - CPF - PR - 024587/0-0

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2011

Table with columns: RECEITAS, Previsão inicial, Previsão atualizada (a), Até o bimestre (b), % (b/a). Rows include RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I), TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II), and RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE, Dotação inicial, Dotação atualizada (a), Até o bimestre (b), % (b/a). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and TOTAL (IV).

Table with columns: DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Dotação inicial, Dotação atualizada (a), Até o bimestre (b), % (b/a). Rows include DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV) and TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI).

Table with columns: RESTOS A PAGAR, Inscritos em exerc. anterior, Cancelados em 2011 (II).

Table with columns: PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (IV - VI) / I.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), Dotação inicial, Dotação atualizada (a), Até o bimestre (b), % (b/a). Rows include Atenção básica, Assistência hospitalar e ambulatorial, etc.

Handwritten signatures and names: Pref. Mun. de Cruzeiro do Iguaçu - PR, Aldir Nilo Bernardi, Contador - CRC - PR/024587/0-0.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2011

Lei 9.304/98, Art. 72 - Anexo X

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (NO BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE (b)), % (b/a). Rows include RECEITA DE IMPOSTOS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, etc.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2011

Lei 9.304/98, Art. 72 - Anexo X

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (NO BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE (b)), % (b/a). Rows include RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO, etc.

Table with columns: FUNDEB, RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (NO BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE (b)), % (b/a). Rows include RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, etc.

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (NO BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE (b)), % (b/a). Rows include PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, etc.

Table with columns: DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, Valor. Rows include RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB, etc.

Table with columns: CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, Valor. Rows include RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS, etc.

Table with columns: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (NO BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE (b)), % (b/a). Rows include IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (2% DE 3), etc.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (NO BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE (b)), % (b/a). Rows include EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, etc.

Table with columns: DEDUÇÕES/ADICIONAIS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL, Valor. Rows include PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB, DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR, etc.

Table with columns: OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (NO BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE (b)), % (b/a). Rows include DESPESAS CUSTEADAS COM APL. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE MP VINC. AO ENSINO, etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ BIMESTRE, CANCELADO EM 2011 (g).

Table with columns: FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB, VALOR. Rows include SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2010, INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE, etc.

Handwritten signatures and names: Pref. Mun. de Cruzeiro do Iguaçu - PR, Aldir Nilo Bernardi, Contador - CRC - PR/024587/0-0.

**Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos a população em geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para participarem de Audiência Pública, a realizar-se-á em data de 29 de setembro do corrente ano, a partir das 14:00 horas, para Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2011, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, em atendimento a Lei nº 101/2000 de acordo com o Art.9º - § 4º.

§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais".

Cruzeiro do Iguaçu, 13 de setembro de 2011.

DILMAR TÚRMINA  
Prefeito

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPECIE: ADITIVO DE PRAZO Nº02  
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 024/2010  
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU  
N. PARTES GRÁFICA LTDA  
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos diversos para as unidades administrativas desta Prefeitura, conforme consta do Anexo Único, itens 01 a 66.  
ADITIVO: A Contratada formalizou pedido, manifestando interesse em aditar o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 01/07/2011 até 31/12/2011, nos termos constantes do contrato 069/2010.  
PRAZO: 30/12/2011  
DATA: 30 de junho de 2011

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPECIE: ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº02  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 009/2010  
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU  
HD COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA ME  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar revisão de máquinas e veículos desta Municipalidade, incluindo peças e serviços de mão-de-obra, conforme descrito nos itens: 01) Peças para a PA Carregadora Modelo FHR Caterpillar; 02) Peças para o Trator de Esteira Modelo D-50A-USC Komatsu; 03) Peças para o Rolô Compactador Modelo VAP-55 Müller; 05) Peças para a Retroescavadeira Modelo 590L Case.  
ADITIVO: A Contratada formalizou pedido, manifestando interesse em aditar o prazo de vigência do contrato e do Primeiro Termo Aditivo, por mais 05 (cinco) meses, ou seja, de 31/07/2011 até 31/12/2011, e aditar o valor de até R\$14.901,59 (quatorze mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos), passando o valor de R\$19.405,99 (dezanove mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e nove centavos), para até R\$174.597,49 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e nove centavos), nos termos constantes do contrato 059/2010.  
PRAZO: 31/12/2011  
DATA: 29 de julho de 2011

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPECIE: ADITIVO DE PRAZO Nº02  
LICITAÇÃO: CONVITE 027/2010  
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU  
MAGAZINE MÓVEIS NOVA PRATA LTDA  
OBJETO: Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para atender as necessidades da municipalidade, conforme consta do item 01 a 14 do Convite 027/2010.  
ADITIVO: A Contratada formalizou pedido, manifestando interesse em aditar o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 01/07/2011 até 31/12/2011, nos termos constantes do contrato 079/2010.  
PRAZO: 31/12/2011  
DATA: 01 de julho de 2011

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPECIE: ADITIVO DE VALOR E PRAZO Nº02  
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 031/2010  
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU  
ITAMAR ANTUNES  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar revisão e manutenção da parte elétrica de máquinas e veículos desta Municipalidade, incluindo peças, acessórios e serviços de mão-de-obra, conforme descrito no item 01 da proposta de preço.  
ADITIVO: A Contratada formalizou pedido, manifestando interesse em aditar o prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, ou seja, de 31/08/2011 até 31/12/2011, e aditar o valor de até R\$6.156,25 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), passando o valor de R\$26.625,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para até R\$45.781,25 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) nos termos constantes do contrato 084/2010.  
PRAZO: 31/12/2011  
DATA: 30 de agosto de 2011

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPECIE: ADITIVO DE PRAZO Nº02  
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 041/2010  
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU  
CÉLIO AZEVEDO ME  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar revisão e manutenção da parte elétrica de máquinas e veículos desta Municipalidade, incluindo peças, acessórios e serviços de mão-de-obra, conforme descrito no item 02 da proposta de preço.  
ADITIVO: A Contratada formalizou pedido, manifestando interesse em aditar o prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, ou seja, de 31/08/2011 até 31/12/2011, nos termos constantes do contrato 085/2010.  
PRAZO: 31/12/2011  
DATA: 31 de agosto de 2011

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPECIE: ADITIVO DE PRAZO Nº02  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2010  
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU  
BOTTON COMERCIO DE PNEUS LTDA  
OBJETO: Contratação especializada na compra e utilização dos pneus de máquinas e de empresa especializada no fornecimento de peças novas zero km e acessórios, de fabricação nacional, e prestação de serviços técnicos desta municipalidade.  
ADITIVO: A Contratada formalizou pedido, manifestando interesse em aditar o prazo de vigência do contrato de 11/09/2011 até 31/12/2011, nos termos constantes do contrato 086/2010.  
PRAZO: 31/12/2011  
DATA: 10 de agosto de 2011

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPECIE: ADITIVO DE PRAZO Nº01  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 017/2009  
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU  
COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada de Construção Civil para execução de pavimentação com Pedras Irregulares - "Empedrado Global", nas Comunidades de Linha Feita do Ouro, 1.560m², Salto para Traveira 1.200m² e Linha Salto Carlos 1.710m², e Linha Vigário 1.907m², perfazendo uma área de 2.317m², conforme consta da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo.  
ADITIVO: A Contratada formalizou pedido, manifestando interesse em aditar o prazo de vigência do contrato, por mais 07 (sete) meses, ou seja, de 01/06/2011 até 31/12/2011, nos termos constantes do contrato 102/2010.  
PRAZO: 31/12/2011  
DATA: 31 de maio de 2011

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPECIE: ADITIVO DE VALOR Nº02  
LICITAÇÃO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 002/2009 - CONTRATO Nº 073/2010  
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU  
CLINIMOM - CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA  
OBJETO: Contratação de Laboratório especializado para elaboração de exames conforme descrito no Lote 40 e 41, pelo período de 09 (nove) meses, no Município de Cruzeiro do Iguaçu.  
ADITIVO: A Contratada formalizou pedido, manifestando interesse em aditar o valor de até R\$16.206,89 (dezesseis mil, trezentos e trinta e seis reais), passando o valor de R\$16.247,59 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para até R\$161.683,50 (cento e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), nos termos constantes do contrato 073/2010.  
PRAZO: 31/12/2011  
DATA: 12 de setembro de 2011

**AVISO Nº 01**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011**

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de condicionadores de ar tipo split, a serem instalados nas Escolas Municipais, CRASS e Secretaria de Saúde desta municipalidade, incluindo acessórios necessários, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** 27/09/2011 às 09:00 (nove horas).

**ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e outras informações encontram-se disponíveis junto a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, Divisão de Licitações, Avenida 13 de maio, 906.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 13 de Setembro de 2011.

JOSE NILTON DE SOUZA  
PREGOEIRO

**ERRATA EDITAL Nº 167/2011**

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Iguaçu, e considerando o disposto no Inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal, de que a investidura em funções e cargos Públicos depende de aprovação em Concurso Público de Provas.

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO a Errata do Edital Nº 167/2011 do CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento efetivo de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado Paraná.

1 - Da Errata  
Item: 08. DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO  
a) ONDE SE LÊ:  
08.4. Para os cargos de: Auxiliar Operador Naval, Mecânico e Soldador, Operador de Máquina Pesada e Operador Máquina Pneus, além da prova objetiva valendo 60 pontos, haverá prova prática valendo 40 pontos.

8.4.1. As datas e conteúdos da prova prática será definido em Edital após a Prova Escrita.

b) LEIA-SE:  
08.4. Para os cargos de: Auxiliar de Operador Naval, Operador Naval, Mecânico e Soldador, Operador de Máquina Pesada e Operador Máquina Pneus, além da prova objetiva valendo 60 pontos, haverá prova prática valendo 40 pontos.

8.4.1. As datas e conteúdos da prova prática será definido em Edital após a Prova Escrita.  
8.4.2. Para os cargos de Auxiliar de Operador Naval e Operador Naval o candidato deve portar a Carteira CIR e ter o curso de Formação de Aquaviário para Marinha Fluvial e Auxiliar de Convés.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Registre-se e Publique-se.

DILMAR TÚRMINA  
PREFEITO

JOSE NILTON DE SOUZA  
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 2705/2011**

SÚMULA: Exonera Funcionário a Pedido.  
DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica exonerado a Pedido o Funcionário ROBERTO IVAN PILONETTO, portador do RG:10.102.768-6, nomeado através do Decreto nº 2356/2010 de 05/04/2010 do Cargo em Comissão de "Agente Comunitário de Saúde", lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir desta data.

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Registre-se e Publique-se.

DILMAR TÚRMINA  
PREFEITO

JOSE NILTON DE SOUZA  
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Eneas Marques**

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira 2009-2012

Partes: Município de Eneas Marques e Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER  
Objeto: Estabelece os valores que o Município transferirá ao Instituto EMATER, a título de contribuição consignada em LOA e os cronogramas de desembolso para os exercícios de 2011 e 2012, sendo para o exercício de 2011 de 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e para o exercício de 2012 de 10 (dez) parcelas mensais de 3.000,00 (três mil reais), totalizando um repasse de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DURAÇÃO: Até 31 de dezembro de 2012.  
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2011  
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR  
Eneas Marques, 06 de setembro de 2011.

VALMOR VANDENBERGUE  
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 110/2011 Id 906  
PREGÃO Nº 21/2011  
PARTES: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

Objeto: FORNECIMENTO DE 5.000 LITROS DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA SER UTILIZADO PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, CONTEMPLADOS NA LEI 488/2008 DO PAP (PROGRAMA DE APOIO AS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES).  
VALOR: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)  
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURAÇÃO: 15 meses e 19 dias  
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2011  
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR  
Eneas Marques, em 12 de setembro de 2011.

VALMOR VANDENBERGUE  
Prefeito Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2011  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011**

OBJETO: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários, conforme especificações contidas no formulário proposta

e anexos, partes integrantes deste edital.  
Comunicamos que a data de abertura do pregão Presencial Nº22/2011 mudou do dia 19 de setembro de 2011, às 14h00min horas (quatorze horas), para o dia 26 de setembro às 14h00min no seguinte endereço: Av. Joaquim Bonetti, nº 579 local: Prefeitura Municipal, cidade: Eneas Marques Estado: PR. EDITAL: Poderá ser obtido junto ao Departamento de Administração do Município de Eneas Marques, situada à Av. Joaquim Bonetti, nº 579.  
Eneas Marques, 13 de setembro de 2011.

VALMOR VANDENBERGUE  
Prefeito Municipal

EDER ROMANI  
PREGOEIRO

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**

**PORTARIA Nº 154/2011.**

SÚMULA: - Concede Férias Regulares, ao Servidor Municipal ADAIR PILATI, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede Férias Regulares, ao Servidor Municipal, abaixo especificado:

NOME	ADMISSÃO	PR. Nº	F. ACUMULADA	PERÍODO (ANO)
Adair Pilati	05/03/2002	Operador de máquinas	2010/2011	19/09/2011 a 18/10/2011

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 13 de setembro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

OBJETO: Fica Rescindido o Contrato firmado em 22 de setembro de 2008  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: Itaú Unibanco S/A  
VIGÊNCIA: 22/09/2008 a 21/09/2013  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93  
DATA DO FIRMAMENTO: 22 de setembro de 2008.

LUIZ CARLOS GOTARDI  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Vereadores de Eneas Marques**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2011  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Alceu Ramos, Presidente da Câmara Municipal do Município de Eneas Marques, Estado do Paraná, considerando o amparo legal na forma dos dispositivos contidos no art. 25, II e 30, XII da Lei Orgânica Municipal e art. 128, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, convoca os Senhores Vereadores para a realização de Sessão Extraordinária no dia 14 de setembro de 2011, às 17h00min, na sala de Sessões da Câmara Municipal, sito na Avenida Joaquim Bonetti nº 255, centro, nesta cidade de Eneas Marques, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Segundo Turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 066/2011;
- 2) Segundo Turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 067/2011.
- 3) Segundo Turno de discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 068/2011.

Eneas Marques, 13 de setembro de 2011.

Vereador Alceu Ramos  
Presidente da Mesa Diretora

REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE

**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

ENCONTRA-SE NESTE TABELIONATO, RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

WAGNEIA MARIA DA SILVA CPF 712.781.259-49, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.622, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

FABIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA CPF 094.215.429-08, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.687, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

RUDINEI CAMPOS CPF 240.735.989-53, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.689, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

UBIRAJARA GAVIAO CPF 041.620.019-28, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.695, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ACAVEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CGC 07.412.603/0001-40, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.711, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICOS DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 14/09/2011 DAS 8:30 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS EM DATA DE 15/09/2011.

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 13 DE SETEMBRO DE 2011.  
ELCIO TOMAZONI FILHO – TABELIÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 409/2011**

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 062/2010, bem como a convocação feita através do Edital n.º 125/2011

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o candidato IURI FERNANDO SANTOLINI, RG nº 89721695, para o cargo efetivo de MOTORISTA – nível 10, em caráter probatório, a partir de 06 de setembro de 2011.

Art. 2º - O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 06 de setembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 394/2011**

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 062/2010, bem como a convocação feita através do Edital n.º 122/2011

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada a candidata IZABEL CRISTINA ECKHARDT STANKIEWICZ, RG nº 51837762, para o cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL – classe EA, em caráter probatório, a partir de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º - A candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO